LEI Nº 874/67

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO CIDADÃO FRANCISCO ANTONIO ALVES (ALAGÔAS)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ao Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES (ALAGÔAS)

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Elza Maria Ribeiro André
Secretária